



ARTE POR TODA PARTE

- 1. Categoria do Projeto:** Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)
- 2. Nome do(s) autor(es) do Projeto:** DIVERSOS
- 3. Instituição/Empresa onde estuda/trabalha:** Secretaria Municipal de Educação de Curitiba
- 4. Município:** Curitiba
- 5. Telefone do responsável pelo projeto:** (41) 3350-3140
- 6. E-mail do responsável pelo projeto:** educultura@sme.curitiba.pr.gov.br
- 7. Identificação:** Projeto de Órgão Público
- 8. Equipe:** Sandra Mara de Lima (especialista em Tecnologia Aplicada a Educação) Fulvio Frederico Pacheco dos Santos (Pós graduação História da Arte), Margareth Caldas Fuchs(Especialista em Educação Infantil) e Fátima Aparecida Correia da Veiga (Licenciada em Geografia)
- 9. Para qual ODM o projeto contribui:** ODM 2 - Garantir educação básica de qualidade para todos, ODM 3 - Promover igualdade entre os sexos e valorização da mulher, ODM 7 - Promover a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, ODM 8 - Ter todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento
- 10. Para qual ODS o projeto contribui:** ODS 4 - Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos
- 11. Justificativa:** A Rede Municipal de Ensino de Curitiba - RME é composta por 199 Centros Municipais de Educação Infantil, 79 Centros de Educação Infantil (CMEIs) que possuem convênio com a Prefeitura, 184 Escolas Municipais e 8 Centros Municipais de Atendimento Especializado, 45 faróis do saber, 2 bibliotecas, 2 gibitecas, 1 centro de capacitação 9 Núcleos Regionais de Educação – NRE, totalizando 529 unidades educativas. Neste universo estão inseridos aproximadamente 141 mil estudantes que estão matriculados nos CMEIs até nas escolas que contemplam a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Diante deste cenário faz-se necessário o investimento na ampliação cultural dos estudantes favorecendo o acesso a espaços e eventos culturais de



qualidade, com o intuito de repertoriá-los culturalmente, ressignificando contextos e práticas culturalmente definidas e defendidas.

12. Objetivo geral: Promover a ampliação cultural dos estudantes de todos os níveis da RME através das linguagens artísticas presentes nos espaços culturais da cidade de Curitiba.

13. Objetivos específicos: Incentivar o acesso e promover a frequência dos estudantes aos espaços culturais;

14. Voluntariado: não há.

15. Valor investido: Produtos culturais da Lei de Incentivo da Cultura.